

EM DECOMPOSIÇÃO

Corpo de mulher é encontrado em Tangará da Serra sem cabeça

>> **Rosi Oliveira**
Redação DS

Na noite de quinta-feira, 23, a Polícia Militar e Civil, Corpo de Bombeiros, Polícia Técnica e Instituto Médico Legal (IML), foram solicitados a comparecerem às margens do Rio Ararão próximo à Comunidade Bandeirantes.

Informações davam conta de que no local, um pescador havia encontrado um corpo, como explica o investigador da Polícia Judiciária Civil de Tangará da Serra, Lázaro Ribeiro. “Através do 197, uma pessoa ligou aqui dizendo que tinha suspeita de um corpo no Rio Ararão. Deslocamos até o local e lá

foi possível localizar o corpo. Entramos em contato com a criminalística e com o Corpo de Bombeiros que deu suporte para retirarmos o corpo do local. A princípio na nossa região não tem o registro de desaparecimento, mas vamos fazer uma varredura nos arquivos da nossa região e de outras para ver se é possível identificar a vítima”, disse.

Com observação superficial, a Perito Criminal presente no local não soube precisar se o corpo era de um homem ou de mulher, pois o mesmo já estava em estado bastante avançado de decomposição e ainda possuía o agravante de não estar com a cabeça. “Através

da necropsia vamos ver se ainda tem algum vestígio de morte violenta ou não, mas o corpo está em avançado estado de decomposição, então é um trabalho difícil. E o principal trabalho que vamos fazer é tentar identificar esse corpo. Não tem como precisar se é homem ou mulher, até porque está em avançado estado de decomposição, então só o IML que vai conseguir saber certinho”, destacou.

A princípio, cogitou-se a possibilidade de ser o corpo de um jovem do sexo masculino, que está desaparecido há alguns dias, sendo depois confirmado ser do sexo feminino.

A elucidação da



Nenhum desaparecimento feminino foi registrado em Tangará

morte, sua causa e autores fica ainda mais difícil, pelo fato de

que nenhum desaparecimento feminino foi registrado em Tangará

pela Polícia Civil, que a partir de então segue nas investigações.

CAMPO NOVO

Detentos fazem motim em cadeia de MT

>> **Olhar Direto**

Os detentos da Cadeia Pública de Campo Novo do Parecis fizeram um princípio de motim, na noite da última quinta-feira, 23. Eles ameaçaram queimar colchões e tentaram confrontar os agentes penitenciários. A situação foi controlada rapidamente, mas foi necessário o uso de balas de borracha e bombas de efeito moral.

Conforme as informações do Portal Campo Novo, o princípio de motim aconteceu durante a entrega das refeições noturnas. Houve tumulto e os detentos correram para dentro das celas, ameaçando queimar colchões. Bombas de efeito moral tiveram de ser utilizadas para conter os



Foi esclarecido pelo diretor que não houve fuga de nenhum dos presos

ânimos.

Além disto, também foram feitos disparos de balas de borracha. O diretor da cadeia, Edvano Trindade, explicou que o fato não tem relação com a guerra entre facções que acontece no país. Isso porque a unidade abriga apenas presos do Comando Vermelho (CV). Preocupados, diversos parentes

dos internos foram até o local em busca de informações.

Médicos foram chamados para atender os detentos que estavam com escoriações. A Polícia Militar ainda permaneceu no local para garantir a segurança da unidade. Por fim, foi esclarecido pelo diretor que não houve fuga de nenhum dos presos.

Homem é preso por abusar de quatro crianças em Mato Grosso

>> **Folhamax**

A Polícia Judiciária Civil de Nova Xavantina prendeu na tarde de quinta-feira, 23, um homem acusado de molestar quatro crianças se aproveitando do convívio familiar.

Segundo declarações das crianças ouvidas pela Polícia Civil, o suspeito é companheiro da avó de uma das crianças

e aproveitava da distração dela para cometer os abusos sexuais. As vítimas chegaram a afirmar com convicção detalhes das ações em tese cometidas pelo suspeito.

As crianças têm as idades de 09, 10 e 12 anos, e segundo declarações de uma delas, os abusos teriam iniciado quando ela tinha apenas 07 anos de idade.

O mandado de prisão

preventiva foi solicitado pela autoridade Policial e deferido pelo Judiciário de Nova Xavantina, em desfavor do suspeito R.R.S, 38.

Após ser preso e cientificado de suas garantias constitucionais, o investigado foi encaminhado para o presídio Major Zuzi, em Água Boa (730 km a Leste), onde ficará a disposição do Judiciário.

HOMICIDA

Ministro do STF manda soltar ex-goleiro condenado



Em entrevista em maio de 2016, o goleiro afirma que pretende voltar a jogar

>> **Midia News**

O goleiro Bruno recebeu nesta sexta-feira um habeas corpus da Justiça, segundo o advogado do jogador, Lúcio Adolfo.

O ministro Marco Aurélio Melo, do Supremo Tribunal Federal, concedeu a decisão, que permite a saída do goleiro ao presidio.

Em entrevista em maio de 2016, o goleiro afirma que pretende voltar a jogar, mostra que está treinando no presídio e também revela ter tentado suicídio.

Condenação- Em 8 de março de 2013, Bruno foi condenado a 22 anos e 3 meses pelo assassinato e ocultação de cadáver de Eliza Samudio

e também pelo sequestro e cárcere privado do filho Bruninho.

Bruno foi condenado a 17 anos e 6 meses em regime fechado por homicídio triplamente qualificado (por motivo torpe, asfixia e uso de recurso que dificultou a defesa da vítima), a outros 3 anos e 3 meses em regime aberto por sequestro e cárcere privado e ainda a mais 1 ano e 6 meses por ocultação de cadáver. A pena foi aumentada porque o goleiro foi considerado o mandante do crime, e reduzida pela confissão do jogador.

Eliza desapareceu em 2010 e seu corpo nunca foi achado. Ela tinha 25 anos e era mãe do filho recém-nascido do golei-

ro Bruno, de quem foi amante. Na época, o jogador era titular do Flamengo e não reconhecia a paternidade.

Em sua decisão, Mello ponderou que os fundamentos da preventiva “não resistem a exame” e definiu que “o clamor social” é “insuficiente a respaldar a preventiva”.

“Inexiste, no arcabouço normativo, a segregação automática tendo em conta o delito possivelmente cometido, levando à inversão da ordem do processo-crime, que direciona, presente o princípio da não culpabilidade, a apurar-se para, selada a culpa, prender-se, em verdadeira execução da pena.